

## Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One

**Analista principal:**

Henrique Sznirer, São Paulo, 55 (11) 3039-9723, henrique.sznirer@spglobal.com

**Contato analítico adicional:**

Marcelo Graupen, São Paulo, 55 (11) 3039-9743, marcelo.graupen@spglobal.com

---

**PERFIL**

FIDC:	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Goal One (FIDC Empírica Goal One)
Ativos Subjacentes:	Recebíveis comerciais performados, representados por duplicatas e cheques originados de operações realizadas nos segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços.
Consultoras:	Goal Fomento Mercantil Ltda. e Factor Consultoria de Crédito Ltda.
Originadores dos Direitos Creditórios:	Diversas pequenas e médias empresas brasileiras
Administradora:	Sociedade Corretora Paulista - Socopa S.A.
Custodiante:	Sociedade Corretora Paulista - Socopa S.A.
Gestor:	Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda.
Banco Arrecadador e Provedor da Conta Bancária:	Banco Bradesco S.A.
Proteção de Crédito:	Proporcionada pela subordinação de cotas (mínima de 27,0% para as cotas seniores e de 21,5% para as cotas mezanino) e pelo spread excedente, derivado de uma taxa mínima de desconto aplicada na aquisição dos recebíveis elegíveis que deve ser maior ou igual a 200% da Taxa DI Over.

---

**RATINGS EM FEVEREIRO DE 2018**

<b>Instrumento</b>	<b>Rating Atual</b>	<b>Rating Inicial</b>	<b>Valor do Patrimônio Líquido (PL) em 30 de Novembro de 2017</b>	<b>Vencimento Final</b>
5ª Série de Cotas Seniores	brAA- (sf)	brAA- (sf)	R\$ 9,9 milhões	Julho de 2018
6ª Série de Cotas Seniores	brAA- (sf)	brA+ (sf)	R\$ 2,3 milhões	Julho de 2018
7ª Série de Cotas Seniores	Não Classificadas	Não Classificadas	R\$ 10,2 milhões	Março de 2019
8ª Série de Cotas Seniores	brAA- (sf)	brA+ (sf)	R\$ 18,2 milhões	Abril de 2020
Cotas Mezanino Classe B	brBBB+ (sf)	brBBB (sf)	R\$ 3,1 milhões	Julho de 2018
Cotas Mezanino Classe C	brBBB+ (sf)	brBBB- (sf)	R\$ 1,6 milhão	Mai de 2020
Cotas Subordinadas	brCCCp* (sf)	brCCCp* (sf) Preliminar	R\$ 17,4 milhões	Julho de 2021

\*O identificador 'p' indica que o rating se refere somente ao componente de principal, que é o montante originalmente investido.

**TABELA 1 - PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO**

Período de acompanhamento do FIDC	Agosto de 2013 a Novembro de 2017
Observações mensais disponíveis	52

O índice de perda continua consistente com nossa expectativa para o desempenho dos recebíveis em um cenário-base. Incorporamos as recompras ao nosso cálculo do índice de perda ao traçarmos uma série equivalente à média móvel de três meses da soma dos índices de perda (gráfico 7) e de recompras por substituição ajustadas (gráfico 8).

**TABELA 2 - DESEMPENHO DA CARTEIRA DE DIREITOS CREDITÓRIOS**

<b>Indicador</b>	<b>%</b>	<b>Período</b>
Última observação da média móvel de três meses do índice de perda*	0,3%	Setembro de 2017
Pico histórico da média móvel de três meses do índice de perda*	2,7%	Mai de 2016
Última observação da média móvel de três meses da recompra ajustada**	1,2%	Setembro de 2017
Pico histórico da média móvel de três meses das recompras ajustadas	3,1%	Janeiro de 2016
Pico histórico da média móvel de três meses do índice de perda somado às recompras ajustadas	4,7%	Março de 2016
Perda em cenário-base assumida pela S&P Global Ratings	5,4%	

\*O índice de perda é calculado como o percentual de recebíveis pagos com atraso acima de 60 dias ou que ainda estejam em aberto há mais de 60 dias.

\*\*O índice de recompra ajustada é calculado como o percentual total de títulos recomprados por substituição entre 1 e 60 dias após a data de vencimento, ponderado pelo PL médio do mês vigente.

Além disso, a conciliação entre o desempenho dos ativos e a arrecadação recebida na conta bancária da transação mostrou-se consistente (ver gráfico 6). Entendemos que a arrecadação inferior ao saldo devido observada em agosto de 2015 e fevereiro de 2016 seja consistente com a nossa análise do desempenho da carteira, tendo-se em vista os índices de pagamentos pontuais e de recompras por substituição ocorridos no FIDC (ver gráfico 9).

**TABELA 3 - COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

<b>Critério</b>	<b>Indicador</b>
Quantidade de grupos econômicos de cedentes	101
Maior grupo econômico de cedentes	3,3% do PL
Cinco maiores grupos econômicos de cedentes	15,6% do PL
Quantidade de grupos econômicos de sacados	4.559
Maior grupo econômico de sacados	1,7% do PL
Cinco maiores grupos econômicos de sacados	6,9% do PL
Investimentos temporários	R\$ 8,1 milhões
Percentual de investimentos temporários sobre o PL sênior	19,9% do PL sênior

**TABELA 4 - CARACTERÍSTICA DA CARTEIRA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017**

<b>Critério</b>	<b>Indicador</b>	<b>Limite Máximo</b>
Quantidade de grupos econômicos de cedentes em Recuperação Judicial	4	N.A.**
Percentual de cedentes em Recuperação Judicial*	4,2% do PL	4,5% do PL

\*Percentual já descontada a provisão para devedores duvidosos (PDD)  
 \*\*Não aplicável

Durante determinados meses de 2017, o PL subordinado foi contabilizado em volume ligeiramente inferior ao saldo de ativos líquidos do FIDC deduzidos do PL sênior e do PL mezanino (a diferença era de aproximadamente R\$ 250 mil). Isso se deveu a uma falha operacional efetuada pela administradora do FIDC, e que foi devidamente sanada por essa administradora em outubro de 2017.

Tais exposições condizem com os limites estabelecidos no regulamento da operação e com o cálculo da reserva mínima realizado pela S&P Global Ratings para a categoria dos ratings atribuídos às cotas seniores e mezanino do FIDC.

## DADOS HISTÓRICOS

Os gráficos abaixo demonstram o desempenho histórico do FIDC desde seu início até novembro de 2017:

GRÁFICO 1 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FIDC

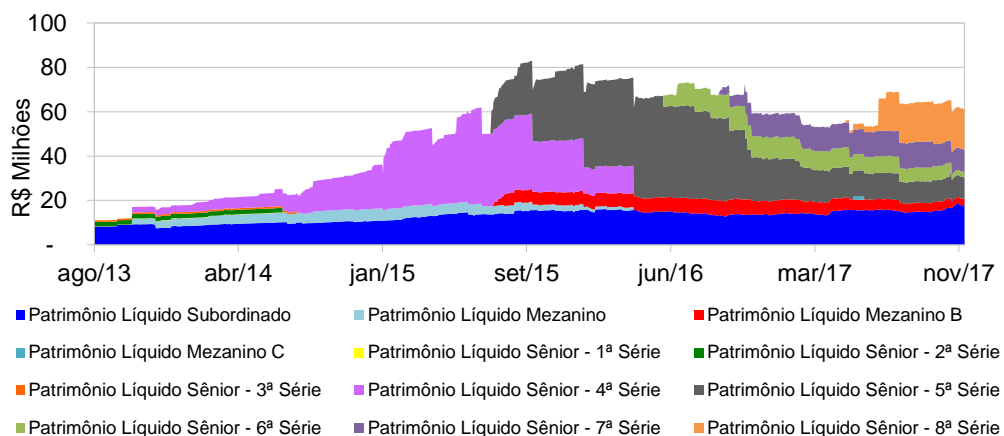
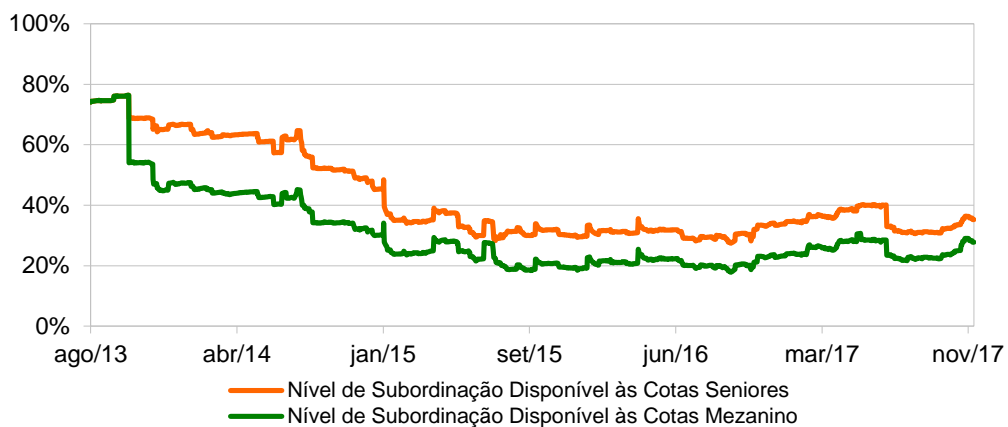
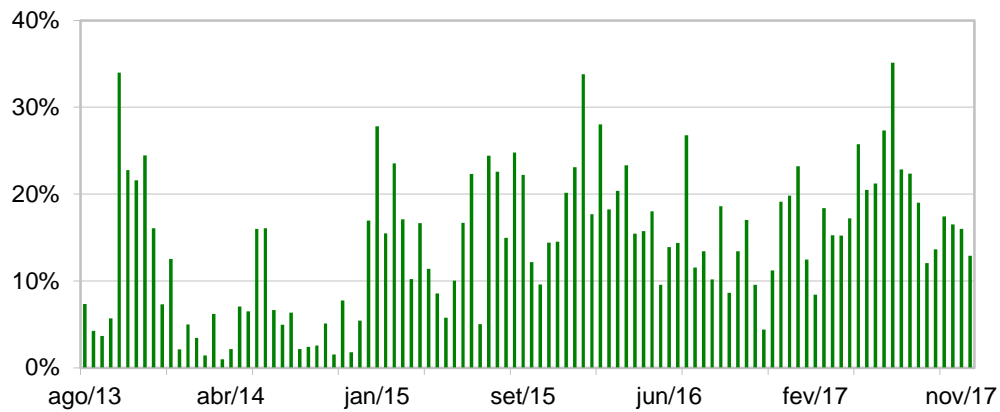


GRÁFICO 2 - EVOLUÇÃO DO NÍVEL DE SUBORDINAÇÃO DO FIDC

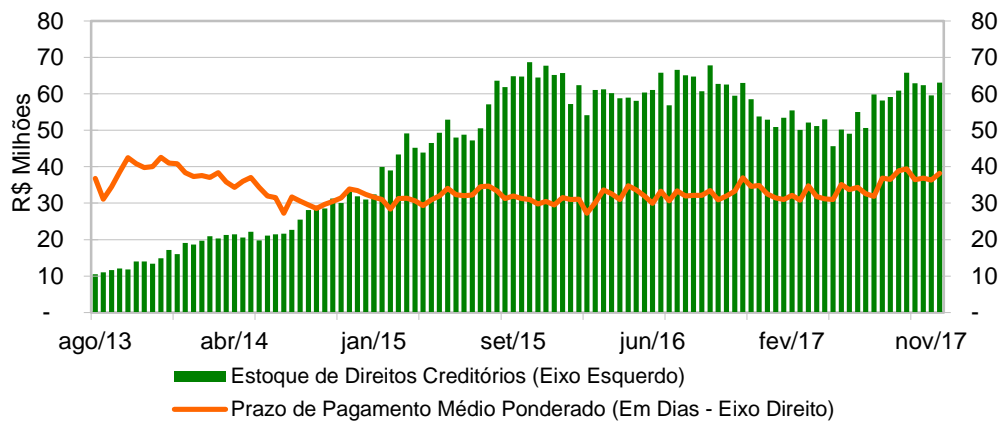


**GRÁFICO 3 - PARTICIPAÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO FIDC**



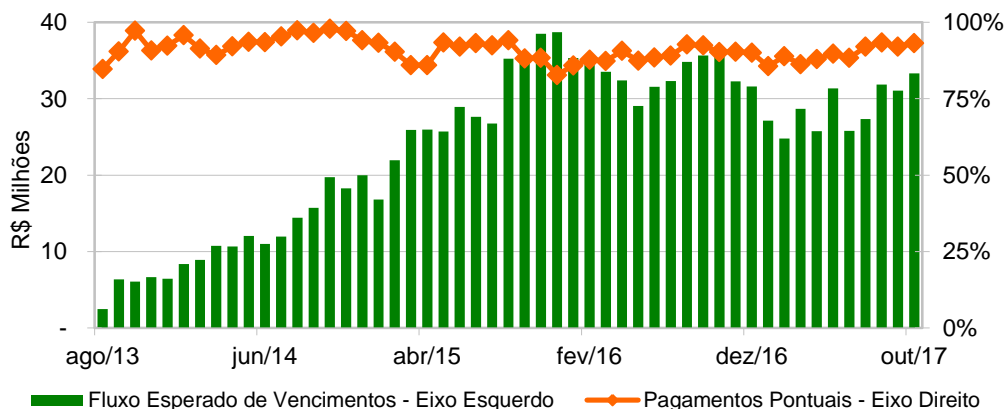
Fonte: Administradora  
Elaboração: S&P Global Ratings

**GRÁFICO 4 - ESTOQUE DE DIREITOS CREDITÓRIOS E PRAZO MÉDIO REMANESCENTE DOS RECEBÍVEIS**



Fonte: Administradora  
Elaboração: S&P Global Ratings

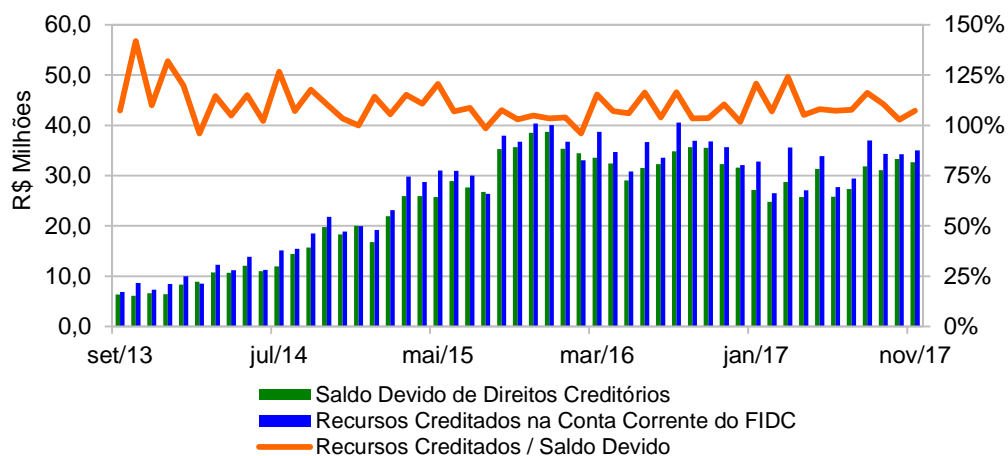
**GRÁFICO 5 - FLUXO DE VENCIMENTOS DOS RECEBÍVEIS COMERCIAIS E PERCENTUAL DE PAGAMENTOS PONTUAIS\***



\*Pagamentos efetuados em até cinco dias.

Fonte: Administradora  
Elaboração: S&P Global Ratings

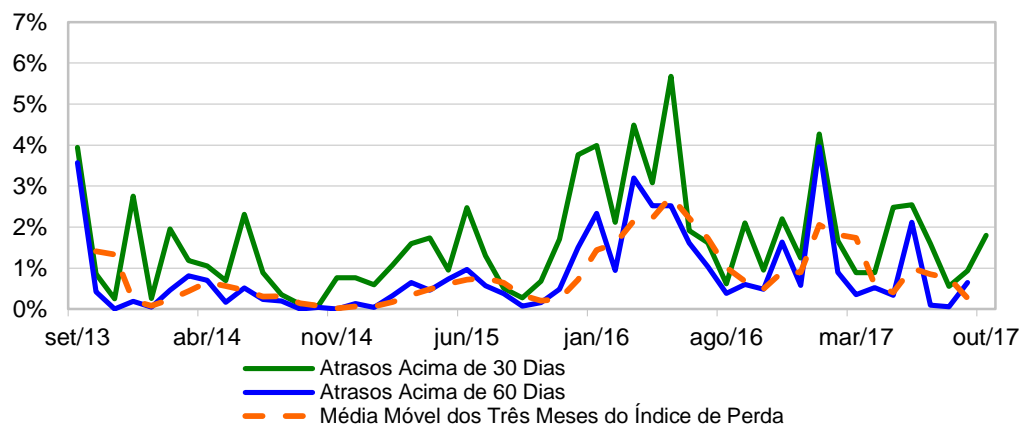
**GRÁFICO 6 - SALDO DEVIDO DE DIREITOS CREDITÓRIOS E RECURSOS CREDITADOS NA CONTA CORRENTE DO FIDC\***



\*O saldo devido de direitos creditórios para o FIDC Empírica Goal One é calculado como o montante total de direitos creditórios a receber em um determinado mês, baseando-se na posição da carteira de direitos creditórios no último dia do mês anterior. Esse saldo diverge do fluxo esperado de recebimentos do gráfico 5, uma vez que tal fluxo leva em consideração no seu cálculo todas as posições históricas a cada quinzena da carteira do FIDC. O cálculo dos recursos creditados na conta corrente do FIDC é feito com base na soma dos direitos creditórios recebidos em um determinado mês.

Fonte: Administradora  
Elaboração: S&P Global Ratings

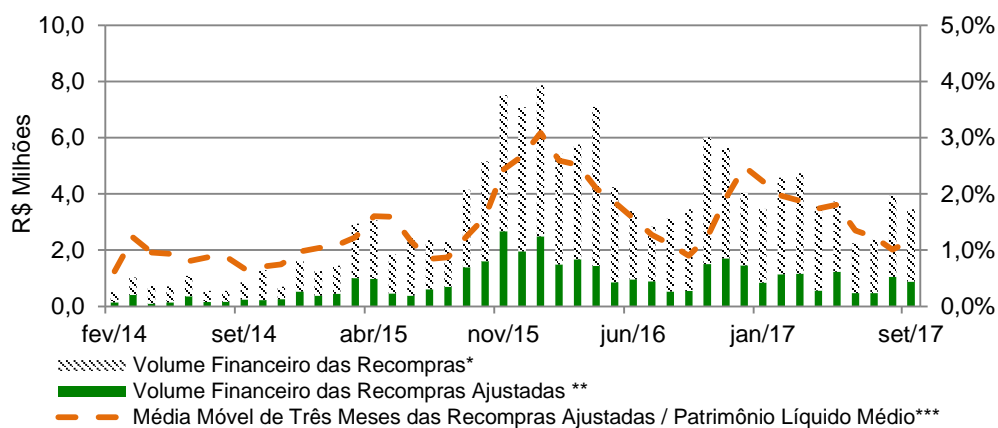
**GRÁFICO 7 - DESEMPENHO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS POR FLUXO DE VENCIMENTOS\***



\*A estimativa do índice de perda para um dado mês é calculada como o percentual de direitos creditórios pagos com atraso acima de 60 dias ou que ainda estejam em aberto há mais de 60 dias.

Fonte: Administradora  
Elaboração: S&P Global Ratings

**GRÁFICO 8 - EVOLUÇÃO MENSAL DAS RECOMPRAS**



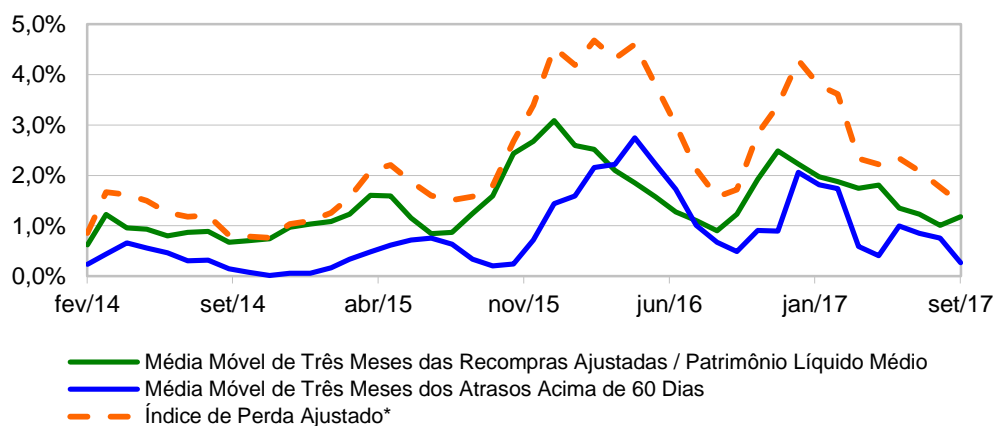
\*O volume financeiro das recompras é calculado pela soma dos títulos recomprados com vencimento nos meses mencionados no gráfico.

\*\*O volume financeiro das recompras ajustadas é calculado pela soma de títulos recomprados via substituição entre 1 e 60 dias após o vencimento, e com vencimento nos meses mencionados no gráfico.

\*\*\*Patrimônio líquido médio mensal.

Fonte: Administradora  
Elaboração: S&P Global Ratings

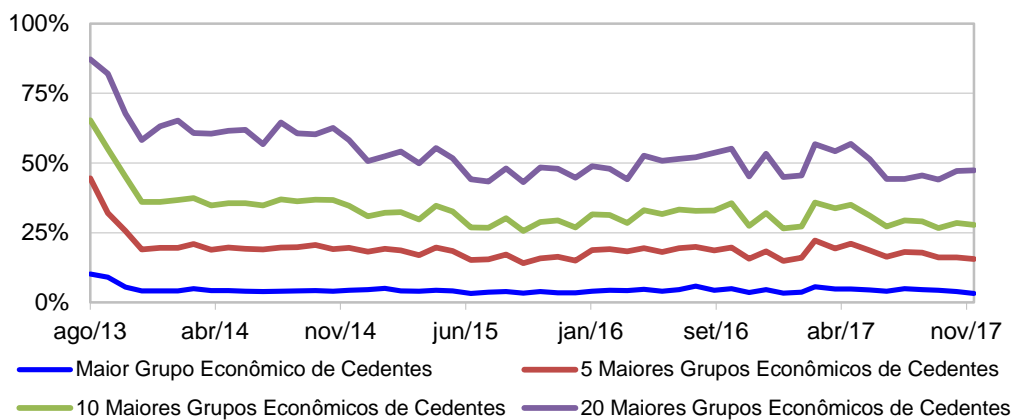
GRÁFICO 9 - EVOLUÇÃO MENSAL DO ÍNDICE DE PERDA AJUSTADO\*



\*O índice de perda ajustado é calculado como a soma da média móvel de três meses das recompras ajustadas à média móvel de três meses dos atrasos acima de 60 dias.

Fonte: Administradora  
Elaboração: S&P Global Ratings

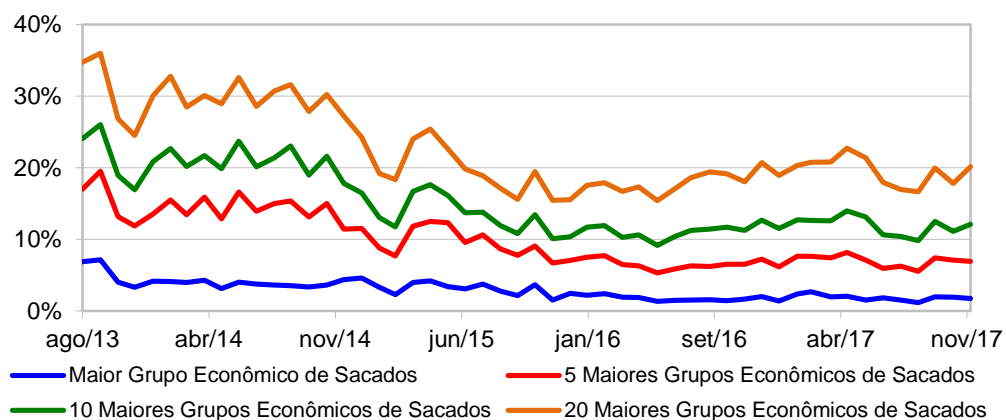
GRÁFICO 10 - EVOLUÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO POR GRUPO ECONÔMICO DE CEDENTES



Fonte: Administradora  
Elaboração: S&P Global Ratings



**GRÁFICO 11 - EVOLUÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO POR GRUPO ECONÔMICO DE SACADOS**



Fonte: Administradora  
 Elaboração: S&P Global Ratings

**ASPECTOS INFORMATIVOS**

Data do último relatório trimestral	29 de setembro de 2017
Divergências entre as informações do relatório trimestral e aquelas enviadas à S&P Global Ratings	Não há
Último relatório de auditoria	11 de novembro de 2016
Auditor	BDO RCS Auditores Independentes SS
Parecer do auditor	O FIDC apresenta adequada posição financeira e patrimonial

## CARACTERÍSTICAS DAS COTAS

Instrumento	Data de Início	Rentabilidade-Alvo	Cronograma de Amortização
5ª Série de Cotas Seniores	9 de outubro de 2013	Taxa DI Over + 4,25% a.a.	Oito parcelas trimestrais após um período de carência de 15 meses
6ª Série de Cotas Seniores	24 de junho de 2016	Taxa DI Over + 4,25% a.a.	Oito parcelas trimestrais após um período de carência de 15 meses
7ª Série de Cotas Seniores	12 de setembro de 2016	135 % da Taxa DI Over	Sete parcelas trimestrais após um período de carência de 9 meses
8ª Série de Cotas Seniores	28 de abril de 2017	135 % da Taxa DI Over	Oito parcelas trimestrais após um período de carência de 12 meses
Cotas Mezanino Classe B	28 de julho de 2015	Taxa DI Over + 5,5% a.a.	Oito parcelas trimestrais após um período de carência de 15 meses
Cotas Mezanino Classe C	12 de maio de 2017	150 % da Taxa DI Over	Oito parcelas trimestrais após um período de carência de 12 meses
Cotas Subordinadas	14 de julho de 2011	Não Aplicável*	Não Aplicável

\*As cotas subordinadas não possuem rentabilidade-alvo, embora se beneficiem de qualquer rentabilidade excedente após o FIDC ter alcançado a remuneração-alvo das cotas seniores e mezanino.

*A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito da S&P Global Ratings atende emissores, seguradores, terceiros, intermediários e investidores no mercado financeiro brasileiro para oferecer tanto ratings de crédito de dívida (que se aplicam a instrumentos específicos de dívida) quanto ratings de crédito de empresas (que se aplicam a um devedor). Os ratings de crédito na Escala Nacional Brasil utilizam os símbolos de rating globais da S&P Global Ratings com a adição do prefixo “br” para indicar “Brasil”, e o foco da escala é o mercado financeiro brasileiro. A Escala Nacional Brasil de ratings de crédito não é diretamente comparável à escala global da S&P Global Ratings ou a qualquer outra escala nacional utilizada pela S&P Global Ratings ou por suas afiliadas, refletindo sua estrutura única, desenvolvida exclusivamente para atender as necessidades do mercado financeiro brasileiro.*

*Certos termos utilizados neste relatório, particularmente certos adjetivos usados para expressar nossa visão sobre os fatores que são relevantes para os ratings, têm significados específicos que lhes são atribuídos em nossos critérios, por isso devem ser lidos em conjunto com tais critérios. Por favor, veja os critérios de rating em [www.standardandpoors.com.br](http://www.standardandpoors.com.br) para mais informações.*

## Critérios e Artigos Relacionados

### Critérios

- Tabelas de mapeamento das escalas nacionais e regionais da S&P Global Ratings, 14 de agosto de 2017
- Metodologia de avaliação de isolamento de ativos e de sociedades de propósito específico 29 de março de 2017
- Metodologia e Premissas Globais de Avaliação de CDOs de Fluxos de Caixa Corporativos e Sintéticos, 8 de agosto de 2016
- Princípios de avaliação de emissões de dívidas com base em promessas imputadas, 19 de dezembro de 2014
- Estrutura Global de Avaliação de Riscos Operacionais em Operações Estruturadas, 9 de outubro de 2014.
- Ratings de Crédito nas Escalas Nacionais e Regionais, 22 de setembro de 2014
- Metodologia e Premissas da Estrutura de Risco de Contraparte, 25 de junho de 2013
- Metodologia de Critério Aplicada a Taxas, Despesas e Indenizações, 12 de julho de 2012
- Critérios de investimento global para investimentos temporários em contas de transação, 31 de maio de 2012
- Metodologia: Critérios de estabilidade de crédito, 3 de maio de 2010
- Metodologia e Premissas Utilizadas na Análise de Rating de Operações Estruturadas de Recebíveis Comerciais no Brasil, 18 de junho de 2009.
- Entendendo as Definições de Ratings da Standard & Poor's, 3 de junho de 2009

### Artigos

- [Várias ações de rating realizadas em FIDCs, CRIs e CRAs após ação no rating soberano e mudanças na metodologia de rating](#), 18 de agosto de 2017
- [S&P Global Ratings realiza diversas ações de rating no FIDC Empírica Goal One](#), 29 de junho de 2017
- *Global Structured Finance Scenario And Sensitivity Analysis 2016: The Effects Of Macroeconomic The top Five Macroeconomic Factors*, 16 de dezembro de 2016
- *Latin American Structured Finance Scenario And Sensitivity Analysis 2015: The Effects Of Regional Market Variables*, 28 de outubro de 2015

Copyright© 2018 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relativos a crédito, avaliações, modelos, software ou outras aplicações ou informações obtidas a partir destes) ou qualquer parte destas informações (Conteúdo) pode ser modificada, sofrer engenharia reversa, ser reproduzida ou distribuída de nenhuma forma, nem meio, nem armazenada em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou de suas afiliadas (coletivamente, S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilícito ou não autorizado. Nem a S&P, nem seus provedores externos, nem seus diretores, representantes, acionistas, empregados nem agentes (coletivamente, Partes da S&P) garantem a exatidão, completude, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por quaisquer erros ou omissões (por negligência ou não), independentemente da causa, pelos resultados obtidos mediante o uso de tal Conteúdo, ou pela segurança ou manutenção de quaisquer dados inseridos pelo usuário. O Conteúdo é oferecido "como ele é". AS PARTES DA S&P ISENTAM-SE DE QUALQUER E TODA GARANTIA EXPRESSA OU IMPLÍCITA, INCLUSIVE, MAS NÃO LIMITADA A, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZABILIDADE, OU ADEQUAÇÃO A UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIBERDADE DE FALHAS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SEJA ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO OPERE COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HARDWARE. Em nenhuma circunstância, deverão as Partes da S&P ser responsabilizadas por nenhuma parte, por quaisquer danos, custos, despesas, honorários advocatícios, ou perdas diretas, indiretas, incidentais, exemplares, compensatórias, punitivas, especiais, ou consequentes (incluindo-se, sem limitação, perda de renda ou lucros e custos de oportunidade ou perdas causadas por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo aqui contido, mesmo se alertadas sobre sua possibilidade.

Análises relacionadas a crédito e outras, incluindo ratings e as afirmações contidas no Conteúdo são declarações de opiniões na data em que foram expressas e não declarações de fatos. As opiniões da S&P, análises e decisões de reconhecimento de ratings (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de quaisquer títulos. Após sua publicação, em qualquer maneira ou formato, a S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo. Não se deve depender do Conteúdo, e este não é um substituto das habilidades, julgamento e experiência do usuário, sua administração, funcionários, conselheiros e/ou clientes ao tomar qualquer decisão de investimento ou negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como consultora de investimentos exceto quando registrada como tal. Embora obtenha informações de fontes que considera confiáveis, a S&P não conduz auditoria nem assume qualquer responsabilidade de diligência devida (due diligence) ou de verificação independente de qualquer informação que receba.

Até o ponto em que as autoridades reguladoras permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating atribuído em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se o direito de atribuir, retirar ou suspender tal reconhecimento a qualquer momento e a seu exclusivo critério. As Partes da S&P abdicam de qualquer obrigação decorrente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por qualquer dano supostamente sofrido por conta disso.

A S&P mantém determinadas atividades de suas unidades de negócios separadas umas das outras a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Como resultado, certas unidades de negócios da S&P podem dispor de informações que não estão disponíveis às outras. A S&P estabeleceu políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações que não são de conhecimento público recebidas no âmbito de cada processo analítico.

A S&P pode receber remuneração por seus ratings e certas análises, normalmente dos emissores ou subscritores dos títulos ou dos devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar seus pareceres e análises. A S&P disponibiliza suas análises e ratings públicos em seus sites na [www.standardandpoors.com](http://www.standardandpoors.com) (gratuito), e [www.ratingsdirect.com](http://www.ratingsdirect.com) e [www.globalcreditportal.com](http://www.globalcreditportal.com) (por assinatura), e pode distribuí-los por outros meios, inclusive em suas próprias publicações ou por intermédio de terceiros redistribuidores. Informações adicionais sobre nossos honorários de rating estão disponíveis em [www.standardandpoors.com/usratingsfees](http://www.standardandpoors.com/usratingsfees).

#### Austrália

Standard & Poor's (Austrália) Pty. Ltd. conta com uma licença de serviços financeiros número 337565 de acordo com o Corporations Act 2001. Os ratings de crédito da Standard & Poor's e pesquisas relacionadas não tem como objetivo e não podem ser distribuídas a nenhuma pessoa na Austrália que não seja um cliente pessoa jurídica (como definido no Capítulo 7 do Corporations Act).